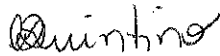


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDOS PROCESSUAIS
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM
12/08/2016.**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (12/08/2016), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Estudos Processuais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Cláudia Pereira Quintino. **Estiveram presentes os membros:** Carolina Chaves Soares, Tatiana Riemann Costa e Silva, Raimundo Nonato Pereira Diniz, Renata Davanço Souto Peres, Marcelo Pacheco de Brito Júnior. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Cláudia Pereira Quintino declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 13/05/2016:** Aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** **Elaboração de proposta de regulamentação do IRDR.** Ficou estabelecido que na próxima reunião os membros da Comissão devem trazer regulamentações do IRDR realizadas por outros tribunais, para fazer sugestões ao Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) voltadas ao interesse da advocacia. **3.2** **Elaboração de parecer sobre os enunciados das turmas recursais do TJGO sobre aplicação do NCPC.** Ficou decidido que os enunciados serão distribuídos, via whatsapp, entre os integrantes da Comissão para redação de manifestação a ser externada ao TJGO. **3.3** **Organização do congresso ao final do ano.** Ficou decidido que, em razão do tempo, será feito um evento mais simples, de médio porte. **3.4** **Pós graduação em processo civil em convênio da OAB com a UFG.** Sugeriu-se que não haja reserva de todas as vagas do curso para advogados, podendo ser oferecido desconto para os advogados. **3.5** **Outros assuntos.** a) A posse dos novos membros da CEEP será no dia 24 de agosto de 2016, às 17h, na sala de sessões da OAB-GO. b) Decidiu-se verificar como

será feita a indicação de membro da OAB para integrar a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP). c) Ainda, foi sugerido diligenciar junto ao TJGO para obter informações a respeito da implementação da ordem cronológica de julgamento dos processos. **4. ORDEM DO DIA.** Nenhum. **4.1 Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** Nenhum **4.3 Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4 Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum; **4.4.2 Julgamento:** Nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da CEEP/OAB-GO agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Carolina Chaves Soares, Secretária da Comissão Especial de Estudos Processuais, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da CEEP/OAB-GO.



Cláudia Pereira Quintino

Presidente da Comissão Especial de Estudos Processuais

Cassiano Antônio Lemos Peliz Júnior

Vice-Presidente da Comissão Especial de Estudos Processuais



Carolina Chaves Soares

Secretária da Comissão Especial de Estudos Processuais